

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR

A Diretoria de Gestão de Suprimentos da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná solicita autorização para AQUISIÇÃO DE MICRO-ONDAS, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 10.086/2022, para atender as demandas do Hospital Regional do Centro Oeste – HRCO.

DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 095/2026	
EMPRESA	MERCADOMOVEIS LTDA
CNPJ	77.500.049/0084-65
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MICRO-ONDAS
VALOR	R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais)..
LOCAL	Hospital Regional do Centro Oeste – HRCO
PROTOCOLO	26.521.649-8
VIGENCIA	12 (doze) meses

CNPJ:77.500.049/0001-38 RAZÃO SOCIAL: MERCADO MÓVEIS LTDA					
LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO GMS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Micro-ondas	7205-84241	4	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.760,00

Os recursos orçamentários e financeiros já estão previstos pela Diretoria Financeira.

O presente processo foi submetido à análise da Divisão de Licitações, registrando em fls. 386 que o caso concreto tratado neste expediente se enquadra integralmente nos parâmetros e pressupostos do Parecer Jurídico Referencial Nº 01/2026 da Procuradoria Jurídica da FUNEDS, estando os autos devidamente instruídos com os documentos nele listados, tendo sido observadas as orientações nele contidas.

Cumpridas as demais etapas administrativas internas, encaminhamos o presente para o conhecimento, deliberação e eventual autorização.

Curitiba 13 de outubro de 2026

Assinado e datado digitalmente

Marcelo Martins de Freitas

Chefe de Divisão – Divisão de Contratos

Assinado e datado digitalmente

Viviane Herrera Ufemea

Diretora Administrativa – FUNEDS/PR

1. De acordo.
2. Reconheço as circunstâncias de fato que autorizaram esta Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
3. Autorizo, cumpridas as formalidades legais.
4. DECLARO, para os devidos fins, que o caso concreto tratado neste expediente se enquadra integralmente nos parâmetros e pressupostos do Parecer Jurídico Referencial Nº 01/2026 da Procuradoria Jurídica da FUNEDS estando os autos devidamente instruídos com os documentos nele listados, tendo sido observadas as orientações nele contidas

Assinado e datado digitalmente

Geraldo Gentil Biesek

Diretor-Presidente